

RESOLUÇÃO N.º /2022

Recomenda ao Governo uma maior fiscalização dos contratos de trabalho a termo

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1 – A Autoridade para as Condições do Trabalho **reforce as** ações de fiscalização dos contratos de **trabalho** a termo, em particular de jovens trabalhadores, **garantindo que estão a ser cumpridas as alterações ao Código do Trabalho,** aprovadas pela Lei n.º 93/2019, de 4 de setembro.
- 2 – **Assegure** uma maior fiscalização **ao** cumprimento **das** normas de conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal, designadamente o pagamento de horas extraordinárias e o respeito de períodos de descanso, **e das normas sobre a igualdade e não discriminação salarial em razão do sexo, efetivando o princípio do salário igual para trabalho igual ou de igual valor,** nos termos da Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto.

Aprovada em 14 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)